



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

PARECER Nº 257

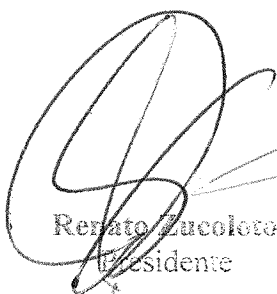
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 89/2021 - PREFEITO MUNICIPAL. -
AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A CONCEDER
DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE À CASA DE
APOIO AMIGOS SOLIDÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de projeto de lei complementar de iniciativa do
Executivo Municipal, que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos
termos do artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015).


Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas
atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se
verificando qualquer óbice.

Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos
termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina
FAVORAVELMENTE ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio
Plenário para votação.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2021.


Renato Zucoloto
Presidente


Elizeu Rocha
Relator


André Rodini
Vice-Presidente


Zerninato
Membro


Duda Hidalgo
Membro